



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23303.000276/2016-54, resolve:

I – **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor **GIDEVALDO DE AQUINO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1031291, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a **25 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 86, § 4º, da Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31/03/2009, publicada no D.O.U. de 02/04/2009, alterada pela O.N. MPS/SPPS nº 03, de 04/05/2009, publicada no D.O.U. de 05/05/2009, e O.N. MPS/SPPS nº 01, de 10/07/2014, publicada no D.O.U. de 11/07/2014, todas do Ministério da Previdência Social.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora